



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Sala das Sessões - 24/08/99

INDICAÇÃO

Nº 323/99

~~PRESIDENTE~~

Considerando que várias são as nascentes existentes em nosso Município, cuja água é utilizada pela população e até mesmo pelo Município, que faz uso na irrigação das hortaliças do Horto Florestal;

Considerando no entanto, que não se tem, concretamente, dados da pureza dessas águas, se potáveis ou não;

Considerando que a produção de hortaliça é consumida por crianças dos grupos escolares, que recebem a merenda escolar confeccionada com esses cereais;

Considerando que a irrigação deve, portanto, ser realizada com águas de fontes fidedígnas, pena de contaminar as verduras;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, para junto a CETESB de Pirassununga, verificar a possibilidade de determinar análise nas águas da nascente do Ribeirão do Ouro, bem assim nas águas que irrigam a horta Municipal, junto ao Horto Florestal.

Sala das Sessões / 24 de Agosto de 1999.


Roberto Bruno
Vereador